



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

DETENTOR DO REGISTRO: A empresa **SUPERMERCADO FARIA DE ITAPEÇERICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.655.191/0002-07, com sede na Praça dos Expedicionários, nº 60, Bairro Centro, CEP 35.550-000, na Cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, Telefone (37) 3341-1360, representada pelo Sr. Adimar Alípio Lopes, (gerente) portador da Cédula de Identidade RG nº. M-8.431.588 SSPMG e do CPF nº. 008.344.456-46.

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de lanches e gêneros alimentícios, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00574	15	Pacote 5 quilograma	Arroz - tipo 1	São Lucas	8,80	132,00
04331	40	Quilograma	Biscoito de polvilho azedo	Faria	12,68	507,20
04333	40	Pacote 200 gramas	Bolacha com 7 grãos: aveia, trigo, amaranto, centeio, linhaça, quinoa e gergelim, light.	Aymoré	2,15	86,00
02742	25	Quilograma	Carne bovina - costelão		4,70	117,50
00573	20	Pacote 1 Quilograma	Feijão carioca - tipo 1	Dona Fia	3,79	75,80
02744	100	Quilograma	Frango abatido - de tamanho grande.	Quality	3,70	370,00
00594	160	Quilograma	Laranja - de tamanho médio, com casca íntegra e lisa, sem amassados e machucados		1,32	211,20
01990	20	Pacote 500 gramas	Macarrão espaguete - nº 8 (validade mínima 180 dias c/ ovos).	Santa Amália	2,31	46,20
04345	40	Quilograma	Mussarela - 1ª qualidade	Pioneira	14,25	570,00
01991	60	Embalagem 900 Mililitros	Óleo de soja	ABC	2,37	142,20
03244	40	Pacote 300 gramas	Pão de forma light -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten de trigo, fibra de trigo, açúcar, sal hipossódico, sal, gordura vegetal de palma, emulsificantes(mono e diglicerídios de ácidos graxos e esteraoil-2-lactil lactato de sódio),conservador de propionato de cálcio, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha ácido ascórbico e edulcorante sucralose. Pode conter traços de leite, soja, ovos, castanhas e nozes.	Seven boys	5,30	212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500



04330	40	Quilograma	Peito de peru defumado light - elaborado através de um processo de defumação natural que acentua o sabor e o aroma do peito de peru.	Sadia	39,00	1.560,00
02741	30	Embalagem 800 gramas	Peixe dourado	Frigolemos	11,78	353,40
02760	30	Quilograma	Presunto, fatiado, sem capa de gordura.	Sadia	13,77	413,10
04029	80	Lata 350 ml	Refrigerante light - de 1ª qualidade, sabor cola e sabor guaraná.	Coca Cola	1,68	134,40
04029	100	Garrafa 2 litros	Refrigerante -1ª qualidade, sabor cola e sabor guaraná.	Coca Cola	4,70	470,00
02985	60	Litro	Suco de frutas - concentrado, líquido, light, (suco concentrado de uva, água, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma natural, sem glúten; e laranja, néctar, sem conservadores ou corantes, feito a partir de laranjas maduras)	Del Vale	4,13	247,80
VALOR TOTAL: R\$ 5.648,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Tratando-se de produtos para consumo imediato e devido à impossibilidade de armazenamento, a **entrega deverá ser feita pela Contratada, de acordo com a necessidade de consumo, no ato da Ordem de Fornecimento.**

O local de entrega dos produtos destinados ao Gabinete e/ou às Secretarias Municipais é na sede do Município de Itapeçerica, diretamente na Prefeitura ou em uma das Secretarias indicada na Ordem de Fornecimento.

A entrega dos alimentos perecíveis destinados à alimentação dos indígenas durante a realização dos seus rituais deverá ser feita diretamente na Aldeia Pataxó, em Lamounier, distrito de Itapeçerica e, considerando que estes não possuem equipamentos de refrigeração e armazenagem os alimentos deverão ser entregues, de acordo com a necessidade de consumo.

Os produtos que não puderem ser entregues em suas embalagens originais, (presunto e queijo fatiados e similares) deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma segura contra qualquer tipo de contaminação.

Os alimentos refrigerados (frios e afins) e as bebidas de consumo geladas (sucos, refrigerantes etc.) deverão ser entregues na temperatura ideal para consumo imediato.

Os produtos industrializados deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade, tudo de acordo com a legislação em vigor.

Todos os itens deverão ser produzidos por empresa legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida na embalagem.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas oriundas da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500



Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do produto até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

Durante a validade do registro, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do material, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

A **Prefeitura** poderá, a qualquer momento e quando couber, encaminhar o produto fornecido para exame de qualidade e/ou quantidade/características e, em caso de parecer desfavorável, poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento devido será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as demais condições e obrigações das partes serão definidas em CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA: esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapeçerica, 29 de julho de 2013.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeiro(a)


Antônio Carlos dos Reis
Equipe de Apoio


Virgínia Rodrigues Borges
Equipe de Apoio


Representante Legal da Licitante:
Adimar Alípio Lopes
CPF: 008.344.456-46